



**DISPENSA DE VALOR – N.º 37/2024**  
**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, inscrito no **CNPJ 45.279.643/0001-54**, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 21/10/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	<a href="mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br">dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br</a>
Link do Edital:	<a href="https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/">https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/</a>

## 1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de medicamentos para uso no hospital municipal até que se conclua o procedimento licitatório do memorando 4050/24. (Memorandos 6443, 6862 e 7319/2024)

- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

## 2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:

Código Reduzido: 392 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

## 3 DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para aquisição será de R\$ **37.490,74** (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)

## 4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



deverão ser encaminhados ao e-mail: [dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br](mailto:dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 37/2024**.

4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **21/10/2024 às 17:00 horas**.

## 5 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 5.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 5.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 5.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 5.4 Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 5.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG / CPF);
- 5.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 5.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

## 6 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 7 DO PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 7.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



- 8.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 14 de outubro de 2024.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Departamento de Saúde

### 2 DO OBJETO

2.1 Aquisição de medicamentos para uso no hospital municipal até que se conclua o procedimento licitatório do mem 4050/24. (Memorandos 6443, 6862 e 7319/2024)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor de Referência
1.	Água destilada estéril 250 ml	10	FR	R\$ 4,044
2.	Benzilpenicilina benzatina 1,200,000 ui	1.000	AMP	R\$ 6,210
3.	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável-br0270614	400	AMP	R\$ 6,282
4.	Bicarbonato de sódio 8,4 % frasco com 250 ml	10	FR	R\$ 19,860
5.	Captopril 25 mg	5.000	CPR	R\$ 0,042
6.	Claritromicina, 500 mg, injetável-br0268440	200	AMP	R\$ 23,130
7.	Cloridrato de biperideno 5mg/ml ampola 1 ml	200	AMP	R\$ 2,350
8.	Colírio anestésico frasco com mínimo de 10 ml	5	FR	R\$ 11,933
9.	Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, fr 2,5 ml-br0292427	1.800	AMP	R\$ 1,396
10.	Dimenidrinato, associado com piridoxina cloridrato, 50mg + 50mg/ml, solução injetável, amp 1 ml-br0272334	500	AMP	R\$ 4,334
11.	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável-amp2ml-br0268252	1.000	AMP	R\$ 1,029
12.	Enoxaparina, 20mg/0,2 ml, injetável, seringa pré-enchida-br0272644	50	UN	R\$ 16,493
13.	Escopolamina butilbrometo, 20mg/ml, solução injetável-amp 1ml-br0267282	400	AMP	R\$ 1,356
14.	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável- amp 5 ml- br0270621	1.000	AMP	R\$ 1,527
15.	Etomidato, 2 mg/ml, solução inj. Amp	100	AMP	R\$ 12,632

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



	10 ml-br0270116			
16.	Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável, amp 2 ml-br0267666	300	AMP	R\$ 0,959
17.	Glicose 50% 10 ml	200	AMP	R\$ 0,649
18.	Hidralazina 25 mg	1.000	CPR	R\$ 0,573
19.	Hidralazina, 20 mg/ml, solução inj. Amp 1ml- br0268115	100	AMP	R\$ 6,276
20.	Lidocaína gel 2% bisnaga c/ 30 gr	100	BISN	R\$ 4,626
21.	Meropeném 1G pó liofilizado para solução injetável (frasco-ampola)	150	AMP	R\$ 16,402
22.	Midazolam 50 mg/10 ml	100	AMP	R\$ 3,337
23.	Mononitrato de isossorbida 20 mg	1.500	CPR	R\$ 0,222
24.	Neostigmina metilsulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável, amp 1 ml-br0273457	100	AMP	R\$ 1,298
25.	Nitroglicerina, 5 mg/ml, inj. Amp 10 ml- br0268970	30	AMP	R\$ 39,403
26.	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml 2ml	130	AMP	R\$ 19,138
27.	Norepinefrina, sal bitartarato, 2mg/ml, solução inj. Amp 4 ml-br0305718	100	AMP	R\$ 2,342
28.	Oxacilina, 500 mg, injetável, fr/amp.br0268513	200	FR	R\$ 3,580
29.	Propofol, 10 mg/ml, emulsão inj. Amp 20 ml- br0305935	100	AMP	R\$ 10,465
30.	Sulfametoxazol e trimetoprima 400/80 mg	400	AMP	R\$ 4,702
31.	Suxametônio cloreto, 100 mg, injetável-br0268442	10	FR	R\$ 19,356
32.	Verapamil 5mg/2 ml	60	AMP	R\$ 3,644
<b>Valor Estimado Total R\$ 37.490,74</b>				

### 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Para continuidade no atendimento aos pacientes usuários do Hospital municipal faz-se necessária a aquisição de medicamentos até que se conclua o processo licitatório em andamento (Memorando 4050/24). O atendimento a esta solicitação se faz necessária para que não ocorra a interrupção no tratamento dos pacientes, sejam de emergências ou internos. A falta ou interrupção pode trazer em alguns casos risco à vida.



#### 4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

**4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.**

#### 5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de entrega objeto:

- **Hospital Municipal** – Rua Ezaú Avelino Pinheiro, 310 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista. SP. CEP: 12960-000. De segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00h

5.2 As entregas deverão ser executadas de forma integral, de acordo com o Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

5.3 A validade dos medicamentos deverá ser superior a 12 (doze) meses.

#### 6 DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 A entrega deverá ser realizada em até 07 (sete) dias mediante o recebimento do Pedido de compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

#### 7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

#### 8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### 9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Código Reduzido: 392 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

Nazaré Paulista, 08 de outubro de 2024.

Estefano Thomaz Pinheiro  
Diretor de Saúde





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE VALOR – N.º 37/2024**  
**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

**DO OBJETO**

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição de medicamentos para uso no hospital municipal até que se conclua o procedimento licitatório do memorando 4050/24. (Memorandos 6443, 6862 e 7319/2024)

<b>Razão Social da PROPONENTE:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Celular/WhatsApp:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>CNPJ:</b>	<b>Inscrição Estadual :</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$
1.	Água destilada estéril 250 ml	10	FR	
2.	Benzilpenicilina benzatina 1,200,000 ui	1.000	AMP	
3.	Benzilpenicilina, potássica, associada à penicilina procainada, 100.000ui + 300.000ui, injetável-br0270614	400	AMP	
4.	Bicarbonato de sódio 8,4 % frasco com 250 ml	10	FR	
5.	Captopril 25 mg	5.000	CPR	
6.	Claritromicina, 500 mg, injetável-br0268440	200	AMP	
7.	Cloridrato de biperideno 5mg/ml ampola 1 ml	200	AMP	
8.	Colírio anestésico frasco com mínimo de 10 ml	5	FR	
9.	Dexametasona, 4 mg/ml, solução injetável, fr 2,5 ml-br0292427	1.800	AMP	
10	Dimenidrinato, associado com piridoxina cloridrato, 50mg + 50mg/ml, solução injetável, amp 1 ml-	500	AMP	

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)



	br0272334			
11	Dipirona sódica, 500 mg/ml, solução injetável-amp 2ml-br0268252	1.000	AMP	
12	Enoxaparina, 20mg/0,2 ml, injetável, seringa pré-enchida-br0272644	50	UN	
13	Escopolamina butilbrometo, 20mg/ml, solução injetável-amp 1ml-br0267282	400	AMP	
14	Escopolamina butilbrometo, associada com dipirona sódica, 4mg + 500mg/ml, solução injetável- amp 5 ml-br0270621	1.000	AMP	
15	Etomidato, 2 mg/ml, solução inj. Amp 10 ml-br0270116	100	AMP	
16	Furosemida, 10 mg/ml, solução injetável, amp 2 ml-br0267666	300	AMP	
17	Glicose 50% 10 ml	200	AMP	
18	Hidralazina 25 mg	1.000	CPR	
19	Hidralazina, 20 mg/ml, solução inj. Amp 1ml- br0268115	100	AMP	
20	Lidocaína gel 2% bisnaga c/ 30 gr	100	BISN	
21	Meropeném 1G pó liofilizado para solução injetável (frasco-ampola)	150	AMP	
22	Midazolam 50 mg/10 ml	100	AMP	
23	Mononitrato de isossorbida 20 mg	1.500	CPR	
24	Neostigmina metilsulfato, 0,5 mg/ml, solução injetável, amp 1 ml-br0273457	100	AMP	
25	Nitroglicerina, 5 mg/ml, inj. Amp 10 ml- br0268970	30	AMP	
26	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml 2ml	130	AMP	
27	Norepinefrina, sal bitartarato, 2mg/ml, solução inj. Amp 4 ml-br0305718	100	AMP	
28	Oxacilina, 500 mg, injetável, fr/amp.br0268513	200	FR	
29	Propofol, 10 mg/ml, emulsão inj. Amp 20 ml- br0305935	100	AMP	





30	Sulfametoxazol e trimetoprima 400/80 mg	400	AMP	
31	Suxametônio cloreto, 100 mg, injetável-br0268442	10	FR	
32	Verapamil 5mg/2 ml	60	AMP	
<b>Valor total da Proposta (R\$)</b>				

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**a)** Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**b)** A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:	
RG:	CPF:
Assinatura do REPRESENTANTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 37/2024**

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_. Inscrita no - CNPJ n. \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) Sim ou ( ) Não.

\_\_\_\_\_  
(data, nome assinatura do representante legal)